

**DELIBERAÇÃO CBH-AP Nº 269 DE 9 DE DEZEMBRO DE 2024
(Publicada no DOE dia 11/12/2024, Caderno Executivo, Seção
Atos Normativos)**

Aprova ajuste no 2º ciclo do Plano de Metas e Ações do Plano de
Bacias Hidrográficas dos rios Aguapeí e Peixe – 2022/2027.

O Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Aguapeí e Peixe - CBH-AP, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a Revisão do Plano de Metas e Ações do Plano de Bacia do CBH-AP aprovada pelo Comitê em 12/12/2022 que atualizou quais metas foram atingidas e quais metas necessitavam de atenção para serem cumpridas até o horizonte final do Plano de Bacia que se encerra em 2027;

Considerando que para o Comitê investir na ação “A.4.2.2. Implantação de projetos de reflorestamento com base nas diretrizes do PDRF” é necessário que a ação “A.4.2.1. Elaboração de PDRF - Plano Diretor de Recomposição Florestal nas UGRHIs 20 e 21” esteja concluída;

Considerando que a ação “A.4.2.1. Elaboração de PDRF - Plano Diretor de Recomposição Florestal nas UGRHIs 20 e 21” tem recursos previstos apenas para o ano de 2027;

Considerando que este tema foi apreciado e aprovado pela Câmara Técnica de Planejamento e Avaliação (CT-PA).

DELIBERA

Artigo 1º - Aprova, conforme ANEXO I, a criação da “Meta - M. 22. Financiar obras de captação de recursos hídricos nos municípios autônomos que possuam índices de perdas de até 40%” e “Ação - A.6.1. Apoiar financeiramente no mínimo 3 empreendimentos por ano, para municípios autônomos da UGRHI-20-21 garantindo acesso à água subterrânea” integrando a mesma ao Plano de Ação do Plano de Bacias das UGRHI-20-21 em complementação a Revisão do Plano;

Artigo 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo Comitê.

DELIBERAÇÃO APROVADA NA 49ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CBH-AP

Daniel Alonso
Presidente

Luís Sergio de Oliveira
Vice-Presidente

Suraya Damas de O. Modaelli
Secretária Executiva

ANEXO 1 - DELIBERAÇÃO CBH-AP Nº 269 DE 9 DE DEZEMBRO DE 2024

Atualização do Plano de Ações do Plano de Bacias da UGRHI-20-21 em complementação a
Revisão do Plano de Bacias do CBH-AP

ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE AÇÕES DO PLANO DE BACIAS DA UGRHI-20-21 EM COMPLEMENTAÇÃO A REVISÃO DO PLANO DE BACIAS DO CBH-AP

Em atendimento ao que preceitua a Lei Estadual nº 7.663/91, foi criado, em 2 de dezembro de 1994, no município de Tupã, o Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Aguapeí e Peixe – CBH-AP, com a competência estabelecida em seu Estatuto de gerenciar os recursos hídricos, visando à sua recuperação, preservação e conservação. Os Comitês de Bacia Hidrográfica, integrantes do Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SIGRH), são órgãos colegiados, consultivos e deliberativos, de nível estratégico, com atuação descentralizada nas unidades hidrográficas estabelecidas pela Lei Estadual 9.034/1994, que o CBH-AP tem como área de atuação as Unidades de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Rio Aguapeí (UGRHI-20) e do Rio do Peixe (UGRHI-21).

O Plano de Bacia Hidrográfica dos Rios Aguapeí e Peixe foi aprovado em 2016 e o 1º ciclo de implementação do Plano foi finalizado em 2021. Em dezembro de 2022 o Comitê publicou um Relatório com os resultados da Revisão do Plano de Metas e Ações do Plano das Bacias Hidrográficas dos Rios Aguapeí e Peixe. Os trabalhos realizados nesta revisão consistiram na avaliação da implementação do 1º ciclo do Plano de Bacia e a atualização do Plano de metas e ações com o ajuste do plano de Investimentos para o 2º ciclo, não abrangendo atualizações do diagnóstico, prognóstico e demais conteúdos do Plano, mas comparando o que se encontrava à época de sua aprovação com o que se tem atualmente.

Com base nos Relatórios Anuais de Situação das Bacias Hidrográficas foi iniciado o trabalho de avaliação da implementação das ações previstas para o 1º ciclo, para subsidiar esta avaliação foi realizado um levantamento dos investimentos realizados pelo comitê por meio do Fundo Estadual de Recursos Hídricos FEHIDRO neste período. Para o 2º ciclo de implementação do Plano de Bacia, após a análise dos resultados do processo de revisão do 1º ciclo, no período de 2017 a 2021, foram adequadas as metas e ações propostas pelo Plano e realizada a atualização do Plano de Investimentos. Para esta revisão do Plano de Ações e Metas foram utilizados os dados do Relatório de Situação de 2022, com dados referentes ao ano de 2021, aprovado pelo Comitê.

Mesmo o Plano de Bacia trabalhando com três Cenários: Recessivo, Tendencial e Acelerado, em nenhum deles foi possível prever a necessidade pela busca de novas fontes de abastecimento em complementação a captação superficial, fonte predominante de abastecimento da UGRHI-20-21. O Plano se preocupou em investir recursos nos Programas de Duração Continuada – PDCs 3 (Esgoto e Resíduos Sólidos), 4 (Controle de Processos Erosivos) e 5 (Controle de Perdas), mas não no PDC-6, que trata sobre Abastecimento e Segurança Hídrica.

As informações relativas à captação de água nas Unidades de Gerenciamento de Recursos Hídricos 20 e 21 mostram que a demanda por água superficial na UGRHI-20-21 é maior que a demanda por água subterrânea (UGRHI-20: Superficial 15,05 m³/s / Subterrânea 2,64 m³/s; UGRHI-21: Superficial 4,47 m³/s / Subterrânea 1,70 m³/s), mostrando que os perfis das bacias são voltados para a captação superficial, mais susceptível às mudanças climáticas.

Após o Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Aguapeí e Peixe aprovar em dezembro de 2022 a revisão das metas do seu Plano de Bacia Hidrográfica 2016 – 2027, com a falta de chuvas, mudanças climáticas, racionamento de água e etc, sentiu-se a necessidade de investimentos no abastecimento público municipal com foco nas águas subterrâneas, uma vez que as águas superficiais são mais sensíveis à falta de chuvas, sendo drasticamente afetadas nos períodos de estiagem prolongada.

Com isso, seguindo os PDCs e subPDCs alterados pela Deliberação CRH nº 246 de 18/02/2021, propomos a criação da Meta 22 e correspondente Ação 6.1 contemplando o investimento de recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos no PDC 6, subPDC 6.1, no período 2025 / 2027, dentro do horizonte 2027 do Plano de Bacias do CBH-AP.

Meta - M. 22. Financiar obras de captação de recursos hídricos nos municípios autônomos que possuam índices de perdas de até 40%

Ação - A.6.1. Apoiar financeiramente no mínimo 3 empreendimentos por ano, para municípios autônomos da UGRHI-20-21 garantindo acesso à água subterrânea

A fonte de recursos para atendimento desta Meta será dos recursos destinados para o atendimento do SubPDC 4.2. Soluções baseadas na natureza dos anos de 2025 e 2027, uma vez que para investir neste SubPDC o Comitê precisa antes atender a ação “A.4.2.1. Elaboração de PDRF - Plano Diretor de Recomposição Florestal na UGRHI-20-21”, ligada a Meta M.16, que, de

acordo com o PAPI 2024/2027, possui recurso de investimento destinado apenas para o ano de 2027. Sem o PDRF aprovado, o Comitê não tem subsídios para investir em reflorestamento, com isso, o percentual de valores destinados para a ação “A.4.2.2. Implantação de projetos de reflorestamento com base nas diretrizes do PDRF” será direcionado para o atendimento da ação A.6.1 no horizonte de curto prazo.

ATUALIZAÇÃO DAS METAS E AÇÕES PARA GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS NA UGRHI-20-21

Meta - M. 22. Financiar obras de captação de recursos hídricos nos municípios autônomos que possuam índices de perdas de até 40%

Esta meta prevê apoio financeiro para municípios com índices de perdas de no máximo 40% para a implantação ou ampliação de estrutura de acesso a água subterrânea dos sistemas públicos e autônomos de abastecimento de água garantindo o fornecimento de água potável a população do município. A meta tem como objetivo minimizar os efeitos das mudanças climáticas que vem alterando o regime de chuvas e interferindo na disponibilidade de água superficial suficiente para atender todos os municípios da UGRHI-20-21.

Ação - A.6.1. Apoiar financeiramente no mínimo 3 empreendimentos por ano, para municípios autônomos da UGRHI-20-21 garantindo acesso à água subterrânea

Esta ação tem como objetivo apoiar financeiramente a execução de obras e serviços de engenharia para captação de água subterrânea por meio da perfuração de poços devidamente regularizados junto a SP ÁGUAS - Agência de Águas do Estado de São Paulo em municípios com índices de perdas controlados. A ação tem como objetivo mais amplo, garantir a sustentabilidade dos recursos hídricos, contribuindo para o abastecimento da bacia de forma global.

Meta	Financiar obras de captação de recursos hídricos nos municípios autônomos que possuam índices de perdas de até 40%
Horizonte de projeto	Curto Prazo
Custos envolvidos	R\$ 900.000,00
Fonte de financiamento	Cobrança
Área de abrangência	UGRHI-20-21
Atores envolvidos	Prefeituras Municipais, CBH-AP, SP ÁGUAS